ada mais havendo a tratar, o sr. presidente encer-
ou a presente sessão em nome de Deus.

Ayrão Cintra Santana

Luiz Alves de Siqueira

Jair Costa

Ana Nogueira Reis

Ulisses

Sebastião Carlos

Daniel Costa

Ed Lacerda

Sylvio Fontes

ata da quarta reunião extraordinária do pri-
eiro período de reuniões a Câmara Municipal
Lavras, da sessão legislativa de mil novecen-
e noventa. Aos vinte e nove dias do mês de ja-
eiro do ano em curso reuniram-se na sala de
uniões do legislativo lavrense, os seguintes vereado-
: Alvaro Custódio Pedrosa, Ênnio Mendes de Si-
eira, Nilton José Arruda de Abreu, Jair Costa, Ana
gueira Reis, Nilson de Castro Pinto, Alfredo Vaz Neto,
bastião Carlos Farias, José Santana, Luiz Augusto de
ula Lima, Eduardo Luiz Macani, Daniel Costa, Ayr-
o Castanheira Saraiva, Sylvio Fontes. A mesa foi pre-

da sessão anterior foi aprovada por aqueles
vereadores que quiseram subscreve-la. Deram en-
trada na Casa, os seguintes projetos: ① Projeto
de lei nº 068/89 que "Autoriza o Prefeito municipal
a permutar com Paulo Aristides Neri Filho, imó-
vel que menciona e dá outras providências"; ② Pro-
jeto de lei nº 071/89 que "Desapropria áreas de equi-
pamento comunitário, vias publicas que menciona e
dá outras providências"; ③ Resolução nº que "Reajusta
a remuneração dos Vereadores para o primeiro
semestre do ano de 1990, e dá outras providências"
④ Projeto de lei nº 003/90 - "autoriza o Chefe do Executivo a
reajustar os salários e vencimentos dos Servidores
Públicos municipais e dá outras providências". Pela
ordem do dia, foi feita chamada para votação, que
registrou a presença de quinze senhores vereadores.
Em seguida o sr. presidente submeteu às Comissão
de Legislação e Justiça; Orçamento e Tomada de Con-
tas os seguintes projetos: ① Resolução nº que "Reajusta
a remuneração dos senhores Vereadores, para o pri-
meiro semestre do ano de 1990, e dá outras provi-
dências"; ② Projeto de lei nº 003/90 que "autoriza o Chefe do
Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos Ser-
vidores Públicos municipais e dá outras providências".
que, submetidos um a um a deliberação do plená-
rio, foram aprovados por unanimidade. Em segui-
da, o sr. presidente submeteu em primeira discussão
votação, o projeto de lei nº 064/89 que "Dispõe sobre
a proibição de vendas de tinta em embalagem Spray
no município de Lavras e dá outras providências", que
foi aprovado em regime de urgência - uma discussão
votação valendo pelas três. Projeto de lei nº 068/89 - dis-

o, cópia da planta do loteamento e uma cópia do memorial descritivo, e até que sejam estes documentos incorporados ao projeto, pede vista ao mesmo. O ve. Luiz Augusto, com relação ao projeto de lei nº 064, que, "Dispõe sobre o controle de vendas de fitas em embalagem spray no município de Tavares e dá outras providências" que existem ainda algumas dúvidas e gostaria de alguns esclarecimentos. Disse o ve. Santana, que votou contra o projeto por achar que tal propositura é de competência do Governo Federal. Comando a palavra, o ve. Sylvio Fontes que o sr. prefeito poderia mandar observar e fiscalizar sobre a venda do material; concordo com as palavras do ve. Santana, mas os estabelecimentos podem emitir nota fiscal. Disse o ve. Luiz Augusto que não sabe se possível a exigência de documentos de identidade para a compra do spray, mas a prefeitura tem competência para fiscalizar os documentos, já que está proibindo a compra do produto por menores de dezoito anos. Fazendo uso da palavra, o ve. presidente parabenizou ao ve Emir, pela aprovação de seu filho no vestibular de medicina. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.

s: O projeto lei nº 064/89, já apreciado o regime de urgência, mas em função das dúvidas levantadas, foi suspensa a votação. Em tempo: Disse o ve. Luiz Augusto que não sabe se a Prefeitura tem competência para fiscalizar documentos, nem se pode proibir a compra do produto por menores de dezoito anos.

Ata da quinta reunião extraordinária do primeiro período de reuniões à Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e nove. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Ennio mendes de Siqueira, Nilton José Resende de Abreu, Antônio Hamilton de Abreu, Daniel Costa, Evandro Castanheira Laceda, Edmasdo Nassani, Jair Costa, Alfredo Unes Neto, José Santana, Nilson de Castro Pinto, Luiz Augusto de Paula Lima, Sebastião Carlos Torres, Ana Nogueira Reis e Sylvio Fontes. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Pela ordem do dia foi feita chamada para votação que registrou a presença de quinze senhores vereadores. Em seguida o sr. presidente submeteu em primeira discussão e votação os seguintes projetos: ① Projeto de lei nº 003/90 que "autoriza o Chefe do Executivo a reajustar os salários e vencimentos dos servidores Públicos municipais e dá outras providências." ② Resolução nº que "reajusta a remuneração dos Vereadores para o primeiro semestre do Ano de 1990, e dá outras providências" - que recebeu emenda. Submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados